

PORTARIA N.º 3157/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei $n.^{\circ}$ 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo $n.^{\circ}$ 23166.000185.2018-01;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 355/2018, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CARLA DE AQUINO	24/01/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 26 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/11/2018 21:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9335 Código de Autenticação: cff8deb815

